



Circular FGC 001/2016

Caxias do Sul, 23 de janeiro de 2016.

Aos Filiados

Assunto: **Filiação, taxas e calendário de eventos 2016.**

Prezados,

A Federação Gaúcha de Canoagem – FGC através do seu presidente abaixo assinado vem, por meio desta, informar que:

1. A FGC esta devidamente filiada a Confederação Brasileira de Canoagem- CBCa. As entidades que desejarem se filiar a FGC, devem realizar o seu cadastro, através do site oficial da CBCa – www.canoagem.org.br, link cadastro.
2. A **taxa de filiação** das entidades de prática (associações e clubes) tem por parâmetro os valores utilizados pela CBCa, órgão de representatividade nacional da modalidade. Atletas não terão cobrança de taxas em 2016.
3. Para cadastro na FGC os valores serão de acordo a tabela abaixo

Tabela 1 – Novos cadastros

	Taxa
Filiação	Janeiro/Dezembro
Associação	R\$ 400,00

4. Dados bancários para depósito.
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 4674
Op: 013
Conta: 00002854-0
Favorecido: Federação Gaúcha de Canoagem
O comprovante de depósito deve ser encaminhado para fgccadastro@gmail.com, após



o recebimento será imediatamente realizada a liberação do cadastro da entidade.

5. Somente poderão participar de eventos do calendário oficial e/ou solicitar quaisquer documentos, incluindo declarações para o programa Bolsa Atleta, entidades de prática e atletas que estejam com cadastro regular junto à FGC e CBCa. As declarações deverão, obrigatoriamente, ser solicitadas na extranet, link (<http://extranet.canoagem.org.br>).
6. A FGC orienta que as entidades filiadas a FECERGS, encaminhem via correios com aviso de recebimento-AR, um ofício registrado em cartório assinado pelo presidente da entidade, solicitando a desfiliação do seu clube e archive o comprovante de envio por tempo indeterminado. Desta forma a entidade poderá se defender futuramente perante a Receita Federal, caso haja uma cobrança da dívida adquirida pela FECERGS, alegando não ser filiada à ela.
Endereço para envio do ofício de desfiliação da **FECERGS**
Aos cuidados da Presidente: Vania Vanussa Cavalheiro Nardon.
Endereço: Rua Venancio Aires, 1831. Cidade: Santa Maria. CEP: 97010-003
7. O filiados que tiverem interesse em sediar uma competição homologada pela FGC, devem enviar um e-mail para fgcpresidente@gmail.com, para que recebam os pré-requisitos necessários, devendo se manifestar até dia 20/02/2016. O calendário de 2016 será publicado o mais breve possível.
8. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas para fgcpresidente@gmail.com

Em breve divulgaremos o link do site da FGC para facilitar a comunicação com as filiadas e promover a canoagem gaúcha, agradecemos sua compreensão e contamos com sua colaboração para o desenvolvimento deste esporte.

Atenciosamente,

Jonatan Pimentel Maia de Oliveira
Presidente